

DEMOCRACIA VIRTUAL: as redes sociais e as manifestações cívicas e políticas

VIRTUAL DEMOCRACY: social networks and civic and political manifestations

Heloisa Ribeiro Romualdo¹

RESUMO

O presente artigo tem como objeto analisar a democracia virtual e o uso das redes sociais nas manifestações cívicas e políticas. Pretende-se nessa pesquisa verificar como as redes sociais estão sendo utilizadas para o fomento da democracia. A análise será feita a partir de três pontos: a primeira, a compreensão de como a internet mudou a forma de nos comunicarmos, em seguida será abordado o que é a democracia virtual e por fim analisar como as redes sociais podem ser instrumento para aprimorar a democracia.

Palavras chaves: comunicação; redes sociais; democracia virtual.

ABSTRACT

This article aims to analyze virtual democracy and the use of social networks in civic and political manifestations. The aim of this research is to verify how social networks are being used to promote democracy. The analysis will be based on three points: first, the understanding of how the internet has changed the way we communicate, then it will be discussed what virtual democracy is and finally, analyze how social networks can be an instrument to improve the democracy.

Keywords: Communication; Social Networks; Virtual Democracy;

1 INTRODUÇÃO

A comunicação via internet é atualmente a principal forma de se relacionar. Conforme, dados We Are Social e Hootsuite, em janeiro de 2021, no mundo são 4,66 bilhões de usuários que estão diariamente conectados e se comunicando (ISTOÉ, 2021). O homem é um ser que comunica e a internet diversificou a forma e o tempo de nos comunicarmos.

O uso das redes sociais, inicialmente utilizadas como ferramenta de entretenimento, se tornou, além disso, um canal de debate sobre opiniões sobre o estado social político. Muitas pessoas se manifestam sobre suas opiniões pessoais sobre a situação política do país, o que desejam e criticam

¹ Mestranda em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). E-mail: heloisaribeiro.academica@gmail.com

sobre seus governantes, com a certeza que aquele espaço virtual, ou seja, seu perfil pessoal é um espaço público para expor suas opiniões.

No Brasil, frequentemente temos rompantes de notícias que relacionadas às opiniões pessoais, sem embasamento, inclusive diversas delas são falsas que proporcionam uma enorme descredito sobre as verdadeiras notícias. A notícia falsa é reiteradamente difundida, sem existir um filtro social sobre o impacto que ela ocasiona e menos ainda o senso de responsabilização por quem a difundiu.

Numa perspectiva da democracia, o espaço virtual tem gerado a sensação de que podemos debater tudo. Os cidadãos, políticos, os candidatos e as próprias instituições têm a oportunidade de se aproximarem mais, demonstrando suas atividades aos eleitores e promovendo um debate político e transparência no serviço público.

Com isso, a relação democrática virtual é um ótimo meio de unir grupos, proporcionar conhecimento político e democrático, fomentar o convívio social de forma mais igualitária, trazer a população para participar ativamente do estado democrático de direito.

2 O USO DA INTERNET COMO INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO

Conforme Castells (1999), na década de 70, nos Estados Unidos, a revolução tecnológica veio a mudar o comportamento social. Esse movimento surgiu a partir do anseio da vontade de liberdade. A partir de então, todos os aspectos que formam um Estado tiveram uma nova forma de se relacionar. A explosão da tecnologia se espalhou para diversos países e cada um organizou a sua maneira de produzir mais tecnologias e da interferência nas relações humanas.

Com isso, a rápida evolução das redes foi sendo incorporada em todas as esferas do homem, ou seja, nas relações com os familiares, nas relações de trabalho, na economia, no sistema educacional, a interação com os governantes, nas manifestações cívicas e políticas etc., em todos os aspectos da sociedade a base digital está incluída e, cada vez mais estamos dependentes dela na forma de nos relacionarmos.

O homem naturalmente é um ser sociável, de acordo com (ARISTÓTELES, 2017). A forma de socializar com o uso da internet repaginou a interação humana. Em qualquer lugar do mundo, em tempo real, via aparelhos que cabem na palma da mão, o poder da informação está disponível para os 4,66 bilhões de usuários mundiais de redes, conforme estudo do apresentado pelo We Are Social e Hootsuite, em janeiro de 2021 (ISTOÉ, 2021)).

No Brasil, conforme pesquisa do TIC (Tecnologias da informação e comunicação) (FRAZÃO, 2021), atualmente a média é de 152 milhões de usuários, sendo a maioria deles, com perfil jovem e de classe média.

Neste mundo globalizado, a invenção de ferramentas digitais que possam trazer mais interação humana é o objetivo das grandes empresas do mercado digital. No mercado digital, quanto mais tempo os usuários passam conectados, mais as empresas lucram.

As redes sociais são umas das ferramentas de comunicação do mundo virtual que possuem um grande número de usuários. Elas possuem mecanismos de interação em tempo real, como vídeos chamadas, fotos, textos etc. A interação dos usuários é mensurada pelo número de seguidores, as curtidas, comentários e o compartilhamento de postagens. Com o aumento cada vez maior da necessidade de humana de exposição, a população está cada vez mais dominada pelo uso das mídias sociais (MELHORES, 2022).

Cumpri ressaltar que, a primeira rede social denominada SixDeegres, no ano de 1997, possuía de ideia central, que ainda persiste nas mídias atuais, a criação de um perfil pessoal na plataforma e a interação entre uma lista de amigos ou conhecidos (QUEIROZ, 2017)

As mídias mais conhecidas mundialmente são o Facebook, Youtube e Whatsapp. Apesar de existirem diversas delas, inclusive usadas em determinados países, as mídias retro são as de maior número de usuários espalhados mundialmente (MELHORES, 2022).

O facebook, no Brasil, também tem sido o grande vencedor de acessos. Os usuários são de diversas classes sociais e idades, estão ativos numa média de até 3 horas, por dia. Assim, aponta a pesquisa realizada pela companhia We are Social e Hootsuite que, inclusive verificou mais de 80% da população brasileira está conectada a alguma mídia social e que esta ferramenta tem sido muito utilizada para fins comerciais (Digital, 2022).

Destarte, além das mídias sociais serem usadas para entretenimento, diversão, relacionamentos e comércio, também tem sido constantemente utilizada para manifestações cívicas e políticas. Os usuários têm aproveitado o espaço dos seus perfis pessoais ou até mesmo comerciais e expressam seus sentimentos, ideias, críticas e aspirações sobre o cenário político. Temos então, um novo ambiente para o cidadão participar da democracia (JUNIOR; FERRAZ, 2015).

2 CONCEITO E ELEMENTOS DA DEMOCRACIA VIRTUAL

Na busca de um conceito, a sociedade democrática primariamente se resume em uma organização política em que todos os seus cidadãos integrantes tenham o direito de participar em todas as decisões que repercutem naquele grupo (TORRES, 2018).

Surgiu em Atenas, antes de Cristo, a democracia participativa. Apesar de suas questões limitativas, ou seja, a exclusão de algumas pessoas por fatores como classe social, gênero ou raça, o método democrático era aplicado. A vantagem da época era a pequena área que organizavam os

cidadãos, na qual era mais fácil decidir diretamente pelos interessados (JUNIOR; FERRAZ, 2015).

A sociedade tradicionalmente é formada por grupos que almejam algum bem. Os homens buscam a união para obterem um lucro comum. O Estado é formado por esse objetivo de suprir as necessidades do homem. Para isso, estabeleceu-se o poder decisório, geralmente exercido por um ou alguns indivíduos que são escolhidos ou imposta sua autoridade (ARISTÓTELES, 2017).

Contudo, o exercício da cidadania não era possível a todos. Observa-se que, um selecionado grupo de homens que detinham a capacidade de tomar decisões. Na idade antiga, considerava-se que existiam os homens para serem dirigentes, ou seja, os que tinham a compreensão para decidir e, os que eram destinados a serem direcionados (ARISTÓTELES, 2017).

Destarte, apesar de diversos anos já se passarem desde a organização do homem em grupos, ainda hoje temos uma elite governante. Infelizmente, apesar do regime político democrático, que proporciona esse alargamento na participação para todos os cidadãos estarem inclusos na gestão da coisa pública, observamos o velho sistema de um núcleo de mandatários dominantes.

Com o advento da internet, a relação entre Estado e seus integrantes foram sendo reformuladas. Atualmente, diversos serviços do governo são mais difundidos e com maior acessibilidade aos cidadãos. A evolução na forma de comunicar é responsável por boa parte dessa aproximação entre governo e usuários (JUNIOR; FERRAZ, 2015).

Ressalta-se que, essa evolução social de aproximar o cidadão dos governantes, não iniciou somente com a internet, mas também com a existência do rádio, telefone, computador, celulares etc.

É notório o arrefecimento dos cidadãos com os governantes e a forma de gestão da sociedade. Ser político, nos tempos atuais, é automaticamente vinculado à desconfiança de ser um gestor corrupto. Triste a situação, pois a manutenção do regime democrático necessita da credibilidade no sistema.

Essa descrença nos governantes há muito tempo existe, mas com o advento da internet o compartilhamento desse sentimento entre os internautas tomou grande proporção e, com isso temos observado diversas manifestações dos cidadãos, especialmente via redes sociais sobre suas opiniões e aspirações quanto aos políticos.

Segundo Castells (2013), os movimentos sociais nas redes tiveram início em 2010 e, estão relacionados à possibilidade de um espaço autônomo concomitante a um ambiente de grande capacidade de repercussão. As redes sociais transcendem fronteiras, classe social, gênero, economia ou ideologias.

Os movimentos sociais, como todas as outras formas de agrupamento da sociedade, surgiu através da união de grupos que, com o mesmo objetivo mobilizaram via rede social para um bem comum. A articulação entre esses cidadãos ocorre, em regra, sem uma hierarquia ou regras

específicas, são grupos com contornos múltiplos (QUEIROZ, 2017).

Desse modo, com o advento da internet, mais precisamente com as redes sociais, via de regra um ambiente popular, disponível no próprio aparelho celular, com integrantes diversificados e acreditando ser o perfil pessoal de cada cidadão um espaço privado para manifestar o que quiser a população agregando suas afinidades, encontrou nessas mídias uma oportunidade para se unirem e propagarem, compartilhem suas manifestações cívicas. Temos então, uma nova forma de expressar os anseios políticos, ou seja, a democracia virtual.

3 O USO DAS REDES SOCIAIS COMO INSTRUMENTO PARA O APRIMORAMENTO DA DEMOCRACIA

Com o advento da internet, a política tradicional obteve uma reestruturação que impactou diretamente na relação candidato e eleitorado. A forma de participação democrática está sendo reformulada. O eleitor passou a ter disponível diversas informações sobre seus candidatos e governantes, interagir com grupos afins e fazer movimentos através das redes sociais (QUEIROZ, 2017).

A participação popular é de grande importância para a democracia. Ainda mais nos tempos atuais, em que estamos em um período de muita desconfiança nas instituições e dos próprios políticos. Quanto maior a participação popular e interação entre governantes e o cidadão mais segura está a democracia (JUNIOR; FERRAZ, 2015).

Desse modo, com uso das redes sociais o eleitor tem a oportunidade de acessar os perfis dos candidatos que tenham afinidades, conhecer as suas propostas, fiscalizar seu trabalho para quem já tem algum mandato. Além disso, diversos políticos têm pedido manifestações dos seus eleitores sobre a avaliação do seu trabalho e pedidos de sugestões.

Essa interação entre o eleitor e o candidato traz a sensação de maior inclusão do eleitorado na gestão do Estado. A manutenção da democracia precisa dessa aproximação do eleitor na tomada de decisões da organização social.

Do mesmo modo, o candidato e mandatários políticos com o uso das plataformas digitais possuem maior chance de difundir suas propostas e trabalhos e com menos custos. As campanhas eleitorais se tornam mais baratas e atingem um maior público.

Cumprir observar que, as manifestações nas redes sociais por si só não é garantia de satisfação do eleitor. O processo eleitoral precisa mais que isso, necessita de segurança para os eleitores sobre o destino do seu voto, um Estado de direito confiável e os governantes precisam atender as necessidades da população e o promover o respeito à democracia .

Outro ponto a ser observado é que as redes sociais podem ser usadas para o bem ou para o mal. Assim, a propagação de notícias falsas é uma triste realidade que precisa ser combatida. A educação digital é o primeiro passo para essa tarefa. O povo precisa ter conhecimento e transparência de quem e como são feitas as notícias que recebem (TOFFOLI, 2019).

Portanto, a democracia digital é o uso das redes sociais são instrumentos que aproximam o cidadão do Estado de Direito. O cidadão tem a liberdade de expressão a seu favor e, ao expor suas ideias, conhecer melhor seus candidatos, ter a página do político para fiscalizar e acompanhar o seu trabalho faz com que se sintam mais incluído nas decisões da gestão da sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta claro que a internet trouxe uma gama de oportunidade para melhorar a comunicação entre as pessoas. Com a praticidade de ter o mundo na palma da mão através de dos aparelhos celulares fez com que várias pessoas se unissem a fim de um bem comum. Não é preciso mais sair de casa para encontrar os grupos que nos identificamos politicamente.

As redes sociais aproximam o cidadão de participar da gestão da sociedade. Com elas os governantes podem ter conhecimento do que não está agradando a população e até mesmo do que precisam.

Diante desse período de descrédito político e nas instituições, a informação, a prestação de contas das instituições e governantes que são feitas nas próprias redes sociais é um modo de amenizar essa desconfiança. Ainda há muito trabalho para os governantes restabelecerem sua credibilidade, mas essa aproximação disponível pelas redes sociais com os cidadãos já é um importante passo.

Portanto, a democracia virtual é de grande importância para restabelecer a relação entre cidadão, governo e Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Política**. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 2017

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. In: M. Castells, **A Sociedade em Rede** (pp. 21-31). São Paulo/SP: Paz e Terra, 1999

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da internet** .

RIO DE JANEIRO: ZAHAR, 2013.

Digital, W. M. (06 de janeiro de 2022). Webcompany marketing digital. disponível em **Webcompany**: <https://webcompany.com.br/agencia-publicidade-e-propaganda-digital/> acesso em 26 dez 2021

FRAZÃO, L. *Pesquisa aponta que 81% dos brasileiros com mais de 10 anos usam a internet*. CNN, 18 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/pesquisa-aponta-que-81-dos-brasileiros-com-mais-de-10-anos-usam-a-internet/> acesso em 26 dez 2021

ISTOÉ, R. Número de usuários de Internet no mundo chega aos 4,66 bilhões. **Istoé**, 2 de Fevereiro de 2021. Três Editorial LTDA. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/numero-de-usuarios-de-internet-no-mundo-chega-aos-466-bilhoes/> acesso em 05 jan 2022

JÚNIOR, A. C., & Ferraz, M. O. (2015). Democracia virtual e o novo conceito de cidadão. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, 49-73. Disponível em <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/8058?locale-attribute=en> acesso em 06 jan 2022

MELHORES, M. E. (06 de JANEIRO de 2022). 7 GRAUS LTDA. disponível em **MAIORES E ELHORES**: <https://www.7Grausmaioresmelhores.com/maiores-redes-sociais-do-mundo/> acesso em 05 jan 2022.

QUEIROZ, E. d. (2017). Ciberativismo: a nova ferramenta dos movimentos sociais. Revista PANORAMA, PUC GOIAS, 2-5. Disponível em <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/panorama/article/view/5574> acesso em 06 jan 2022

TOFFOLI, Dias. Fake news, desinformação e liberdade de expressão. **Interesse Nacional**, São Paulo, ano 12, n. 46, p. 9-18, jul./set. 2019. Disponível em https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/7624/2019_toffoli_fake_news_desinformacao.pdf?sequence=1&isAllowed=y acesso em 29 dez 2021

TORRES, V. D. **A convenção partidária como instrumento para o aprimoramento da democracia** . In: L. FUX, L. F. PEREIRA, & W. D. Agra, Direito Partidário (pp. 403-421). Belo Horizonte: FORUM LTDA, 2018.